



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES, provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Termo de Compromisso 222/2021, com complementação/contrapartida do município de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Adesivagem, totalizando o valor de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais) para o município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando

I – A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

III -A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV-A Portaria Nº 204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

V- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

VI- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu Nº 005 de 13 de outubro do ano de 2021, a qual dispõe sobre a aprovação para a Aquisição de uma ambulância, proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), mais complementação/contrapartida do Município de R\$ 50.000,00 (Cinquenta e Mil Reais);

VII- O Ofício SMS/SCX Nº. 171/2021 de 13 de outubro 2021, o qual solicita Pauta na 6ª Reunião Ordinária da CIR.ARA.XINGU, para apresentação da proposta de aquisição de uma Ambulância, via Emenda Parlamentar;

VIII- A Especificação Técnica e Justificativa da Proposta, que especifica a descrição para a Aquisição da Ambulância descrita como: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. c/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, incluindo Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Outras especificações e adaptações estarão descritas na documentação apresentada no processo e *Proposta de Aquisição de Equipamento/material Permanente* totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

RESOLVE:

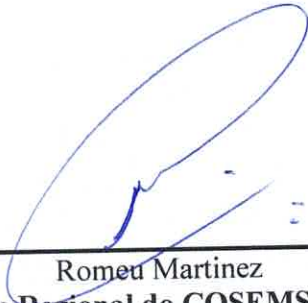
Art. 1º. – Aprovar a aquisição de 01 (uma) ambulância, com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emendas Parlamentares Estadual, conforme Termo de Compromisso 222/2021, com complementação/contrapartida de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 14 de Outubro de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Alo. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT